



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 21/0086-PG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará, designada pela ORDEM DE SERVIÇO 'N' Nº 025/2020 de 22/07/2020, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, conforme especificação contida nesse Edital Anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelas normas e procedimentos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012 e pelo presente instrumento convocatório.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de julgamento: Menor Preço por item
- 1.3. Processo de referência: nº 21/1247
- 1.4. Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 09h00min do dia 13/01/2022.
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 1.6. Código UASG: 926654.
- 1.7. Não se aplica a presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.8. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.9. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no Sesc/Pará nessas datas, a licitação ocorrerá no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene para o almoxarifado central do Sesc Pará, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I – Memorial Descritivo;
- ANEXO II - Modelo de Proposta financeira;
- ANEXO III – Modelo da declaração de adesão ao cadastro de reserva;
- ANEXO IV – Justificativa de marca
- ANEXO V – Catálogo de marcas.
- ANEXO VI - Minuta do Termo de Registro de preço;

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e no Edital, prevalecerão às últimas.

2.3. O SESC-DR/PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste edital.

2.4. A vigência do Registro de Preço será de 12 (doze) meses, prorrogável por no máximo igual período.

2.5. O objeto deverá ser entregue ao Sesc/Pará, por meio de Pedido ao Fornecedor - PAF, às licitantes vencedoras.

2.6. As marcas constantes nas especificações são sugestões de produtos já utilizados e aprovados por este SESC/DR-PA.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas cujos produtos tenham sido pré-qualificados

pelo Sesc/PA, conforme especificados no ANEXO IV, sendo franqueada a **solicitação de pré-qualificação** de novos produtos que atendam os requisitos do Edital e seus anexos, desde que sejam apresentados amostras de marcas que não constem no catálogo.

3.1.1. As amostras deverão ser enviadas para o Sesc/PA, Sala do Setor de Licitação, no 5º andar do Edifício Sede do Sesc, Departamento Regional no Pará, situado à Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Centro – Belém/PA – CEP: 66.010-010 e deverão ser apresentadas até o dia 06/01/2022.

3.2 A decisão resultante do processo de pré-qualificação de produtos será comunicada conforme previsto no subitem 16.1. deste Edital.

3.3. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Que se encontre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- c) Cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;

3.5. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.6. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.7. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

#### **4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES**

4.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados à Comissão de Licitação do Sesc/PA, contra protocolo ou por e-mail no endereço eletrônico [cpl@pa.sesc.com.br](mailto:cpl@pa.sesc.com.br) até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos e deverá respeitar o horário comercial.

4.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.2. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc/PA.

4.3. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

4.5. A impugnação apresentada à Comissão de Licitação, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

4.6. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do item 4.1 deste Edital.

4.6.1. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

#### **5. CREDENCIAMENTO**

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc Pará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O Sesc Pará não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.

6.2. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5. As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documento equivalente, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

6.6. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

6.7. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta por item/lote, para o(s) qual(is) fizer a opção de participação.

6.8. Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas DISPOSIÇÕES INICIAIS, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.9. A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

6.10. É facultado à Comissão Permanente de Licitação do Sesc Pará realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.

### 7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- c. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b.

### 7.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

### 7.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- d. Certificado de Regularidade Fiscal - (CRF/FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, atualizada;

7.1.3.1. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.1.3.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.2. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

7.2.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.2.1.1. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação, sendo vedado juntada de documento não apresentado.

7.2.1.2. As diligências mencionadas no item 7.2. ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados pelo pregoeiro**, deverão ser encaminhados em 3 (três) dias úteis à Comissão de Licitação do Sesc Pará, no setor de protocolo, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 5º andar, Campina - Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico nº

- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

7.5. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

7.6. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

7.7. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

7.8. Os documentos/comprovações que não estejam contemplados no SICAF, vencidos e/ou irregulares, ou não entregues no momento de cadastro de proposta deverão ser remetidos por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado no subitem 6.1. não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

## **8. FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas ‘Disposições Iniciais’ deste Edital, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

8.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.1. No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 02 (dois) em 02 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

8.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 02 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme registrado no [comprasnet](http://comprasnet).

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

8.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

8.13. Os lances apresentados deverão referir-se ao valor **total** do item.

## 9. NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada no CHAT. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

9.1.2.1. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

9.1.3. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

9.1.4. Poderá, a critério do Sesc Pará ser aceita proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

## 10. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e catálogo do material, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

10.4. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesc/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.6. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.6.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

10.6.1.1. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

10.7. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

10.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

## 11. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

11.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate** e **motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os recursos deverão ser enviados em horário comercial.

11.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

11.3. Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados mediante solicitação formal do licitante.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência.

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

## 12. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.

12.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

12.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico [cpl@pa.sesc.com.br](mailto:cpl@pa.sesc.com.br), até 01 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.

12.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail [cpl@pa.sesc.com.br](mailto:cpl@pa.sesc.com.br).

12.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.

12.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

12.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

12.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante no Termo de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado do Termo.

12.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

12.7. O cadastro de reservas será publicado no site do Sesc Pará.

### **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Após decorrido o prazo recursal e de contrarrazões, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor e/ou assinatura de Contrato ou Termo de Registro de Preços.

### **14. RESULTADO FINAL**

14.1. Após a definição da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc Pará, o resultado final será publicado no Comprasnet e no site do Sesc/PA.

### **15. DAS PENALIDADES**

15.1. A recusa em acusar o recebimento do Pedido ao Fornecedor ou o Termo de registro de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc/DR-PA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/DR-PA, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.2. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

15.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/PA o direito de rescindir unilateralmente o PAF e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/PA por até dois anos.

15.4. Outras penalidades estão na minuta do Termo de Registro de preços, anexo V.

### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico [www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br) – Licitações.

16.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

16.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

16.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que as informações que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerada válida, a critério do Pregoeiro, conforme cada caso.

16.6. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse da Entidade em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

16.7. O Sesc/AR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Pedido ao Fornecedor - PAF), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

16.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.10. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.



16.11. Em caso de divergência entre disposição presente no Edital e nos demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

16.12. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, quando necessário, suprimir itens do objeto e nas propostas.

16.13. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e aos seus Anexos.

16.14. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances. Bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

16.15. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Belém, 07 de dezembro de 2021

Gerência de Compra  
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero  
21/00086-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão  
15/07/2021Página  
1

Tel. : (91) 4005-9596

E-Mail: rlondres@pa.sesc.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : ISENT0

CNPJ : 03593364000110

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF :PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	21/02340	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DIMENSÕES DE 33CM X 32CM, PACOTE COM 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.  CAIXA COM 36 PACOTES	CX	1.000
2	RCMS	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DIMENSÕES 23CM X 22CM, PACOTE COM NO 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.  CAIXA COM 72 PACOTES	CX	1.000
3	RCMS	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BRANCO 20CM X 21CM 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM E MACIA DOS DOIS LADOS COM CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO.	FD	15.000
4	RCMS	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM FARDO COM 14 EMBALAGENS CONTENDO 08 UNIDADES CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  CADA FARDO CONTÉM 14 PACOTES	FD	500
5	RCMS	FLANELA, 100% ALGODÃO, COR AMARELA, DIMENSÕES 38X58CM, CANTOS ARREDONDADAS COM ACABAMENTOS NAS BORTAS EM OVERLOCK, PACOTE COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.  CADA PACOTE CONTÉM 12 UNIDADES	PC	500
6	RCMS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO P.  CAIXA COM 10 PACOTES	CX	500
7	RCMS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO M.  CAIXA COM 10 PACOTES	CX	1.000
8	RCMS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO G.	CX	1.500

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**ROZIANE DOS SANTOS  
CLP/DA

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/12/2021 às 09:00h

Gerência de Compra  
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS E

Número  
**21/00086-PG**

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

Tel. : (91) 4005-9596

E-Mail: rlondres@pa.sesc.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : ISENT0

CNPJ : 03593364000110

UF : PA

Data da Emissão  
**15/07/2021**

Página  
**2**

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF :PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		CAIXA COM 10 PACOTES		
9	RCMS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES	FD	500
		FARDO CONTENDO 100 PACOTES		
10	RCMS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 90X100 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES	FD	1.000
		FARDO CONTENDO 50 PACOTES		
11	RCMS	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO EM POLIETILENO DE 10 KG COM 100 UNIDADES MEDINDO 40 X 60 CM	FD	500
		FARDO CONTENDO 10 PACOTES		
12	RCMS	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PESO 25G, EMBALAGEM COM 1 PEDRA, 1 GANCHO, 1 REDE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 108 UNIDADES.	CX	5.000
		CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES		
13	RCMS	FACA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL, RÍGIDA PARA REFEIÇÃO, COM SELO DO INMETRO.	CX	2.000
		CAIXA CONTENDO 20 PACOTES		
14	RCMS	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 15 CM	CX	1.500
		CAIXA CONTENDO 100 PACOTES		
15	RCMS	PRATO RASO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 21 CM	CX	6.000
		CAIXA CONTENDO 50 PACOTES		
16	RCMS	PRATO RASO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 18 CM	CX	2.000
		CAIXA CONTENDO 50 PACOTES		
17	RCMS	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO DE 300 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	1.500

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

ROZIANE DOS SANTOS  
CLP/DA

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/12/2021 às 09:00h

Gerência de Compra  
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero  
21/00086-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão  
15/07/2021Página  
3

Tel. : (91) 4005-9596

E-Mail: rlondres@pa.sesc.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF :PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		CAIXA CONTENDO 20 PACOTES		
18	RCMS	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO DE 50 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	1.500
		CAIXA CONTENDO 50 PACOTES		
19	RCMS	SACO PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA LANCHE 19CM X 14CM - PACOTE COM 1000 UNIDADES.	FD	500
		FARDO CONTENDO 20 PACOTES		
20	RCMS	FILME//PVC//ESTICAVEL//TRANSPARENTE//ATOXICO//40CM X 900M// ESPESSURA 0,11 MICRAS	CX	3.600
		CAIXA COM 1 UNIDADES		
21	RCMS	ESPONJA DE LIMPEZA FIBRAÇO//DIMENSÕES 87MM X 125MM	CX	2.000
		CAIXA COM 20 PACOTE (PACOTE COM 10 UNIDADES)		
22	RCMS	ESPONJA DUPLA FACE - MEDINDO 110 X 75 X 20 MILIMETROS COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO, UNIDA POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COR AMARELA/VERDE, AGENTE ANTIBACTÉRIAS, PACOTE COM 3 UNIDADES, APRESENTANDO VALIDADE 36 MESES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E DO FABRICANTE.	CX	120
		CAIXA CONTENDO 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.		
23	RCMS	FOSFORO	PC	300
		PACOTE COM 10 CAIXAS / CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES		
24	RCMS	PANO DE CHÃO	PC	100
		EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
		PACOTE COM 100 UNIDADES		
25	RCMS	VASSOURÃO 60CM	DZ	200
		DIMENSÕES: 60 X 6 X 8,5 CM. - CERDAS DE P.E.T. 0,80 MM. CABO DE 22 MM X 1,40 M. PARA USO EM PÁTIOS, RUAS, INDÚSTRIAS, ARMAZÉNS, OFICINAS, POSTOS DE GASOLINA; E GRANDES ÁREAS EM GERAL.		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**ROZIANE DOS SANTOS  
CLP/DA

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/12/2021 às 09:00h

Gerência de Compra  
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero  
21/00086-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão  
15/07/2021Página  
4

Tel. : (91) 4005-9596

E-Mail: rlondres@pa.sesc.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA

CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
26	RCMS	ESFREGÃO DE PIAÇA VA - TIPO ESCOVÃO CORPO DE MADEIRA, CABO MEDINDO 1,20 METRO, TACO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X05 CENTÍMETROS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	DZ	300
27	RCMS	PANO PARA ENXUGAR LOUCA CADA PACOTE CONTÉM 100 UNIDADES, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 45CM X 70CM, PANOS COM BAINHAS	PC	100
28	RCMS	RODO - 60CM / CABO EM PLÁSTICO COM ROSCA E SUPORTE CABO EM PLÁSTICO DE 1,50 M X 22 MM COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 10x60 CM, COM BORRACHA EVA PRETA DUPLA. IDEAL PARA ENXUGAR GRANDES SUPERFÍCIES LISAS E ÚMIDAS. GARRAS NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAR O PANO.	UN	500
29	RCMS	ADITIVO DE SECAGEM PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA ADITIVO DE SECAGEM RÁPIDA PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS, QUE PROMOVA AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA EVITANDO A FORMAÇÃO DE MANCHAS NOS PRATOS E TÁLHERES, PRODUTO BIODEGRÁVEL E CONCENTRADO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ETOXILADO/PROPOXILADO, BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, ALCOOL ETILICO. BOMBONA COM 5 LITROS	BB	200
30	RCMS	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS REMOVEDOR DE MANCHAS E SUJIDADES ORGÂNICAS EM GERAL, TAIS COMO, GORDURAS E PROTEÍNAS; A PRESENÇA DE CLORO EM FORMULAÇÃO, AUXILIAR NA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, NA ELIMINAÇÃO DAS MANCHAS E CONFERE UM MAIOR BRILHO ÀS LOUÇAS; PRODUTO BIODEGRÁVEL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO E FLUIDO COR: LEVEMENTE AMARELADO TEOR DE NAOH: 23 - 26% TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 - 5,0% PH: > 12,0	BB	200
31	RCMS	SAPONÁCEO EM PÓ GRANULADO 300G COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA.	CX	100

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**ROZIANE DOS SANTOS  
CLP/DA

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/12/2021 às 09:00h

Gerência de Compra  
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero  
21/00086-PG

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão  
15/07/2021Página  
5

Tel. : (91) 4005-9596

E-Mail: rlondres@pa.sesc.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

## FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
32	RCMS	CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 300G. DESENTUPIDOR PARA PIAS E RALOS - 300G	CX	100
		GRANULADO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO E CORANTE.		
33	RCMS	CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 300G. SANITIZANTE PARA LAVAGEM DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS	UN	100
		COMPOSIÇÃO:DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO E COADJUVANTE PRINCÍPIO ATIVO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO: 6,25%. EQUIVALENTE A 3,5% DE CLORO ATIVO.		
34	RCMS	EMBALAGEM CONTENDO 1KG ESCOVA PARA LAVAGEM DE LOUÇA	UN	300
35	RCMS	CABO EM POLIPROPILENO, LONGO E ERGONOMICO. CERDAS EM NYLON, DURAVEIS E FLEXÍVEIS. DIMENSÕES: LARGURA 24 CM X ALTURA 5CM X PROFUNDIDADE 4 CM, APROXIMADAMENTE. RODO DE MÃO	UN	200
36	RCMS	CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE SILICONE, DIMENSÕES: 24 X 24 CM APROXIMADAMENTE. MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8	CX	500
		CAIXA COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM DE ALUMÍNIO REDONDA, COM TAMPA EM CARTÃO ALUMINIZADO FECHAMENTO MANUAL CAPACIDADE PARA 850ML.		

## Observações

## Notas

- 1) - Solicitamos incluir frete com entrega em Belém/PA.
- 2) - Não aceitamos cobrança bancária;
  - Apresentar a nota fiscal e recibo no ato da entrega da mercadoria/serviço.
  - O pagamento será efetuado com 10 dias após a data de entrada da nota fiscal o qual se dará após a efetiva entrega da

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**ROZIANE DOS SANTOS  
CLP/DA

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/12/2021 às 09:00h

Gerência de Compra  
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS ENúmero  
**21/00086-PG**

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 - CAMPINA

CEP :66010-010

Município : BELEM

UF : PA

Data da Emissão  
**15/07/2021**Página  
**6**

Tel. : (91) 4005-9596

E-Mail: rlondres@pa.sesc.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 03593364000110

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social : ANEXO I

Contato :

Endereço : AV. ASSIS DE VASCONCELOS,359 5º ANDAR - SETOR DE COMPRAS - CAMPINA

Cidade : BELEM

UF : PA

CEP : 66010-010

E-mail :

Telefone:

Fax:

CNPJ :03593364000110

Inscrição Estadual :

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

mercadoria/serviço, mediante certificação do requisitante;

- Recebermos notas fiscais até o dia 20 de cada mês;

- Deverá ser informado no corpo da nota fiscal o seguinte: banco, agência e conta corrente.

- Favor indicar em sua nota fiscal o nº do pedido ao fornecedor (PAF);

- O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, dará ao Sesc/PA o direito de rescisão unilateral do contrato ou documento equivalente (PAF), perda da garantia oferecida, quando houver, e suspensão, em até 2 (dois) anos do direito de licitar com o Sesc/PA.

3) Informamos que o Sesc possui imunidade tributária (art. 150, VI "c" da Constituição Federal). Neste sentido todas as empresas não sediadas no Estado do Pará deverão enviar, junto com a nota fiscal, a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) e comprovante de pagamento do Diferencial de Alíquota (DIFAL), instituído pela EC 87/2015. No caso da inobservância da referida obrigação, o Sesc Pará reterá o pagamento da nota fiscal até a regularização da pendência relativa ao DIFAL.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***

ROZIANE DOS SANTOS  
CLP/DA

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/12/2021 às 09:00h**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

(papel timbrado da licitante)

## 1. Especificação dos objetos e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DIMENSÕES DE 33CM X 32CM, PACOTE COM 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA COM 36 PACOTES	Cx	1.000			
2	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DIMENSÕES 23CM X 22CM, PACOTE COM NO 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA COM 72 PACOTES	Cx	1.000			
3	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BRANCO 20CM X 21CM 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM E MACIA DOS DOIS LADOS COM CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO.	Fd	15.000			
4	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM FARDO COM 14 EMBALAGENS CONTENDO 08 UNIDADES CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO CONTÉM 14 PACOTES	Fd	500			
5	FLANELA, 100% ALGODÃO, COR AMARELA, DIMENSÕES 38X58CM, CANTOS ARREDONDADAS COM ACABAMENTOS NAS BORTAS EM OVERLOCK, PACOTE COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CADA PACOTE CONTÉM 12 UNIDADES	PC	500			
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO P. CAIXA COM 10 PACOTES	Cx	500			
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO M. CAIXA COM 10 PACOTES	Cx	1.000			
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO G. CAIXA COM 10 PACOTES	Cx	1.500			
9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES. FARDO CONTENDO 100 PACOTES	Fd	500			
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 90X100 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES. FARDO CONTENDO 50 PACOTES	Fd	1.000			
11	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO EM POLIETILENO DE 10 KG COM 100 UNIDADES MEDINDO 40 X 60 CM. FARDO CONTENDO 10 PACOTES	Fd	500			
12	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PESO 25G, EMBALAGEM COM 1 PEDRA, 1 GANCHO, 1 REDE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 108 UNIDADES.	cx	5.000			



13	FAÇA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL, RÍGIDA PARA REFEIÇÃO, COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	Cx	2.000			
14	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 15 CM. CAIXA CONTENDO 100 PACOTES	Cx	1.500			
15	PRATO RASO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 21 CM. CAIXA CONTENDO 50 PACOTES	Cx	6.000			
16	PRATO RASO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 18 CM. CAIXA CONTENDO 50 PACOTES	Cx	2.000			
17	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO DE 300 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	Cx	1.500			
18	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL EM POLIETILENO DE 50 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA CONTENDO 50 PACOTES	Cx	1.500			
19	SACO PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA LANCHE 19CM X 14CM - PACOTE COM 1000 UNIDADES. FARDO CONTENDO 20 PACOTES	Fd	500			
20	FILME//PVC//ESTICAVEL//TRANSPARENTE//ATOXICO//40CM X 900M// ESPESSURA 0,11 MICRAS. CAIXA COM 1 UNIDADES	Cx	3.600			
21	ESPONJA DE LIMPEZA FIBRAÇO//DIMENSÕES 87MM X 125MM. CAIXA COM 20 PACOTE (PACOTE COM 10 UNIDADES)	Cx	2.000			
22	ESPONJA DUPLA FACE - MEDINDO 110 X 75 X 20 MILIMETROS COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO, UNIDA POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COR AMARELA/VERDE, AGENTE ANTIBACTÉRIAS, PACOTE COM 3 UNIDADES, APRESENTANDO VALIDADE 36 MESES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E DO FABRICANTE. CAIXA CONTENDO 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Cx	120			
23	FOSFORO. PACOTE COM 10 CAIXAS / CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES	pc	300			
24	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100			
25	VASSOURÃO 60CM DIMENSÕES: 60 X 6 X 8,5 CM. - CERDAS DE P.E.T. 0,80 MM. CABO DE 22 MM X 1,40 M. PARA USO EM PÁTIOS, RUAS, INDÚSTRIAS, ARMAZÉNS, OFICINAS, POSTOS DE GASOLINA; E GRANDES ÁREAS EM GERAL.	Dz	200			
26	ESFREGÃO DE PIAÇAVA - TIPO ESCOVÃO CORPO DE MADEIRA, CABO MEDINDO 1,20 METRO, TACO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X05 CENTÍMETROS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	Dz	300			
27	PANO PARA ENXUGAR LOUÇA CADA PACOTE CONTÉM 100 UNIDADES, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 45CM X 70CM, PANOS COM BAINHAS	PC	100			
28	RODO - 60CM / CABO EM PLÁSTICO COM ROSCA E SUPORTE CABO EM PLÁSTICO DE 1,50 M X 22 MM COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 10x60 CM, COM BORRACHA EVA PRETA DUPLA. IDEAL PARA ENXUGAR GRANDES SUPERFÍCIES LISAS E ÚMIDAS. GARRAS NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAR O PANO.	Un	500			
29	ADITIVO DE SECAGEM PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA ADITIVO DE SECAGEM RÁPIDA PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS, QUE PROMOVA AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA EVITANDO A FORMAÇÃO DE MANCHAS NOS PRATOS E TALHERES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADO, COMPOSTO POR TENSOATIVO ETOXILADO/PROPOXILADO, BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, ALCOOL ETILICO. BOMBONA COM 5 LITROS	BB	200			

30	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS REMOVEDOR DE MANCHAS E SUJIDADES ORGÂNICAS EM GERAL, TAIS COMO, GORDURAS E PROTEÍNAS; A PRESENÇA DE CLORO EM FORMULAÇÃO, AUXILIAR NA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, NA ELIMINAÇÃO DAS MANCHAS E CONFERE UM MAIOR BRILHO ÀS LOUÇAS; PRODUTO BIODEGRADÁVEL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO E FLUIDO COR: LEVEMENTE AMARELADO TEOR DE NAOH: 23 - 26% TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 - 5,0% PH: > 12,0	BB	200			
31	SAPONÁCEO EM PÓ GRANULADO 300G COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 300G.	Cx	100			
32	DESENTUPIDOR PARA PIAS E RALOS - 300G GRANULADO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO E CORANTE. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 300G.	Cx	100			
33	SANITIZANTE PARA LAVAGEM DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO E COADJUVANTE PRINCÍPIO ATIVO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO: 6,25%. EQUIVALENTE A 3,5% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG	Un	100			
34	ESCOVA PARA LAVAGEM DE LOUÇA CABO EM POLIPROPILENO, LONGO E ERGONOMICO. CERDAS EM NYLON, DURAVEIS E FLEXIVEIS. DIMENSÕES: LARGURA 24 CM X ALTURA 5CM X PROFUNDIDADE 4 CM, APROXIMADAMENTE.	un	300			
35	RODO DE MÃO CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE SILICONE, DIMENSÕES: 24 X 24 CM APROXIMADAMENTE.	un	200			
36	MARMITEX DE ALUMÍNIO N° 8 CAIXA COM 100 UNIDADES - EMBALAGEM DE ALUMÍNIO REDONDA, COM TAMPA EM CARTÃO ALUMINIZADO FECHAMENTO MANUAL CAPACIDADE PARA 850ML.	cx	500			

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão n°. 21/0086-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

5. Dados Bancários: Banco \_\_\_\_\_ – Agência n° \_\_\_\_\_ – Conta Corrente n° \_\_\_\_\_.

6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.

7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis.

9. Local de Entrega:

Unidade	Endereço
Almoxarifado Central	Av. Senador Lemos, 2052-B

Cidade, UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contido na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.



**ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA**

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/0085-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no item 12 do Edital.

Inserir local e data

---

(Nome do representante legal da empresa)



## ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DE MARCA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/0086-PG

**Marcas Homologadas:** CONSTA PUBLICADO NO SITE DO SESC PARÁ – [WWW.SESC-PA.COM.BR/LICITACOES](http://WWW.SESC-PA.COM.BR/LICITACOES)

- **Justificativa:** Marcas já utilizadas no Regional.

**Não obstante, outras marcas que atendam os requisitos acima poderão participar de pré-qualificação, conforme o subitem 3.1 deste Edital.**

Belém, ..... de ..... de 2022.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

**CATÁLOGO DE PRODUTOS DE  
HIGIENE/LIMPEZA E DESCARTÁVEIS E MARCAS  
HOMOLOGADAS**

**ALMOXARIFADO SESC/AR/PA  
2019**

### **1 - OBJETO:**

Padronização dos materiais de higiene/limpeza e descartáveis para abastecer o Almoxarifado Central do Regional.

### **2 - JUSTIFICATIVA:**

1.1 As aquisições destes produtos serão para suprirem as necessidades constantes de materiais de higiene/limpeza e descartáveis das dependências deste Regional, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados na Sede e Unidades do Serviço Social do Comercio - PA.

1.2. Com a homologação do catálogo de marcas buscaremos uma gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no "*just in time*", haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do SESC/PA.

### **3 - FINALIDADE:**

Criamos um catálogo de marcas com a finalidade de assegurar uma melhor qualidade dos materiais licitados, juntamente com o conhecimento específico de cada produto.

Este catálogo está dividido em 2 lotes, que são:

Lote I - Material de Higiene / limpeza;

Lote II - Material descartável.

### **4 - PRAZO PARA ENTREGA:**

Entrega até 10( dez dias) úteis após emissão do PAF - Pedido ao Fornecedor emitido pelo Sesc.

Os transportes de carga e descarga dos materiais ocorrerão por conta do(s) licitantes(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Sesc.

**OBS:** Em hipótese alguma serão recebidos os materiais que não atendam as especificações técnicas e marcas descritas neste Termo. (**Conforme anexo I, em anexo**).

### **5 - PRAZO DE VALIDADE:**

Os materiais aqui relacionados deverão ter prazo de validade mínima de 1 ano.

### **6 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DATA DE ELABORAÇÃO:**

Wendell de Jesus Pantoja Lima - Chefe do Almoxarifado

Luis Filipe Brito Lage (Assessor de Área Especifica)



## ANEXO I: CATÁLOGO DE MATERIAIS DE HIGIENE / LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

LOTE I - PRODUTOS HIGIENE / LIMPEZA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL		UND	MARCAS
1	ÁLCOOL ETÍLICO, 92,8° INPM	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO SENDO CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	SOL / ITAJÁ / SAFRA
2	ÁGUA SANITÁRIA	MULTIUSO (CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO CADA) COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SÓDIO E AGUA PRINCIPIO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,00a 2,5% DE CLORO ATIVO.	CX	BRILHANTE / BRILUX / TUBARÃO
3	BALDE PLASTICO	DE 15 LITROS TRANSPARENTE	UN	SANREMO / YOYPLAST / SHANGRILA
4	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO	DESINFETANTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, PIAS, BANHEIRO E SUPERFÍCIES EM GERAL, BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, PROPOCIONANDO UMA DILUIÇÃO DE ATÉ 50 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APROVADO PELA ANVISA	BB	MEGA SEPT 250 / INDEBA / DUALY / HIPEX
5	DETERGENTE DE PISO AMONICAL	DETERGENTE DE PISO AMONICAL COM 5L, EFICIENTE PARA LIMPEZA RÁPIDA, REMOVENDO A SUJEIRA PESADA SENDO EFICAZ PARA REMOVER ÓLEOS, MANCHAS, GRAXAS E RESÍDUOS DE GORDURAS. UTILIZADO PARA LIMPEZA COIFAS, FOGÕES E SUGGARES, COM UMA DILUIÇÃO DE ATE 50L.	BB	CLEAN AMONIC / DUALY / AUDAX GOLD
6	DETERGENTE NEUTRO DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE	INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE QUALQUER TIPO PISOS LAVÁVEIS E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS DE ORIGEM MINERAL, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, PROPOCIONANDO UMA DILUIÇÃO DE ATÉ 50 LITROS.	BB	B-838 / CLEAN GREASE / CRIVELLA CRYSTAL1
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA	NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMações DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 UNIDADES.	CX	FC / LIMPOL / VEJA



8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	EM AEROSOL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 300ML, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	GLADE / ULTRAFRESH / AIR WICK
9	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA	ESSÊNCIAS DIVERSAS, PESO 25G, EMBALAGEM COM 1 PEDRA, 1 GANCHO, 1 REDE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 108 UNIDADES	CX	SANY / INSPIRA / GLADE
10	ESCOVINHA COM CERDAS EM NYLON	COM SUPORTE ANATOMICO EM PLÁSTICO	CX	PARAENSE / TANK / LOREZON
11	ESCOVA DE PLÁSTICO	COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO	UN	LAR E LAZER / SANILUX / SUPERPRO
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO	ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM FARDO COM 14 EMBALAGENS CONTENDO 08 UNIDADES CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FD	SUPERPRO / ASSOLAN / BOM BRIL
13	ESPONJA DE LIMPEZA FIBRAÇO	TAMANHO 87MM X 125MM	CX	SCOTCH BRITE / SUPER PRO BETTANIN / 3M
14	FLANELA	100% ALGODÃO, COR AMARELA, DIMENSÕES 38X58CM, CANTOS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOCK, PACOTE COM 6 UNIDADES, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PC	OFFICE / SCOTCH BRITE / BOM PANO
15	INSETICIDA	EM AEROSOL, SEM ODOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 300ML, SEM ESPUMA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	INSECTFREE / BAYGON / SBP
16	PÁ PARA LIXO	EM AÇO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM GANCHO INCAVAS E COMPRIMENTO DE 60 CM	UN	INCAVAS / VONDER / LIMPABRIL
17	PANO DE LIMPEZA DESCARTÁVEL (MULTIUSO)	CONFECCIONADO COM FIBRAS DE POLIÉSTER E VISCOSE, SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS OU ADESIVOS, TAMANHO 50X33 CM. PACOTE COM 5 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	OFFICE / PERFEX / ESFRE BOM
18	SABÃO EM BARRA	GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 1 KILO COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	FLORAX / BRILUX / OMO
19	SABÃO EM PÓ	TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM ESSÊNCIAS DIVERSAS, CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CX	OMO / MINERVA / BRILUX
20	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA	PARA AS MÃOS, TESTADAS DERMATOLÓGICAMENTE NEUTRO, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, COM ALTO RENDIMENTO, DILUIÇÃO DE 1:40, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELA ANVISA.	BB	DUALY / QUIMI CLEAN
21	LIMPA ALUMINIO	A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO COM 500 ML	CX	FC / NUTRILAR / LIMPOL
22	VASSOURA DE NYLON	COM CAPA E CABO PLÁSTICO DE 120CM E 500 GRAMAS.	DZ	CONDOR / PARAENSE / NOVIÇA
23	VASSOURA EM PIAÇAÇA	CORPO DE MADEIRA, CABO PLASTIFICADO, MEDINDO 1,20 METRO, TACO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X05 CENTÍMETROS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	DZ	PARAENSE / LEAL / LEÃO
24	LIMPA VIDRO	COM EMBALAGEM DE 12 UNIDADES COM 500 ML	CX	LIMPCLEAN / AZULIM / WORKER

**LOTE II - PRODUTOS DESCARTÁVEIS**

	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNIDADE	MARCAS
25	GUARDANAPO DE PAPEL COM DIMENSÕES DE 14CM X14 CM	PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	SUPREMO / DIPLOMATA / NAPS
26	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DIMENSÕES DE 33CM X 32CM	PACOTE COM 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	SUPREMO / DIPLOMATA / NAPS
27	GUARDANAPO DE PAPEL, COM DIMENSÕES 23CM X 22CM	PACOTE COM NO 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	SUPREMO / DIPLOMATA / NAPS
28	PAPEL HIGIENICO BRANCO DE FOLHAS DUPLAS	PICOTADO, NEUTRO COM DIMENSÕES 10CM X 30M, NÃO RECICLADO, COM ACABAMENTO GOFRADO, FARDO COM 16 PACOTES E CADA PACOTE CONTENDO 4 ROLOS.	FD	NEVE / DUALETTE / ECONO CLEAN
29	PAPEL HIGIÊNICO	100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NEUTRO, QUALIDADE BRANCO LUXO, MACIO E ABSORVENTE COM GRAMATURA DE 18 A 20 G/M, NÃO RECICLADO, FARDO COM 8 ROLOS DE 10 CM X 300 M	FD	SULLEG / NOBRE / ECONO CLEAN
30	PAPEL TOALHA EM ROLO	DE COR BRANCA GOFRADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE, FARDO COM 8 ROLOS E DIMENSÕES DE 20CM X 100M.	FD	VIP PREMIUM / BABY / SUPREMO
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	BRANCO 20CM X 21CM 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM E MACIA DOS DOIS LADOS COM CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO.	FD	FACEPA / VIP PREMIUM / SCOTT
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES	FD	KATA LIXO / D'LIXO / ULTRA PACK
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 90X100 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES	FD	KATA LIXO / D'LIXO / ULTRA PACK
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FD	KATA LIXO / D'LIXO / ULTRA PACK
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 55X60 CENTÍMETROS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES	FD	KATA LIXO / D'LIXO / ULTRA PACK
36	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	REFORÇADO EM POLIETILENO DE 10 KG COM 100 UNIDADES MEDINDO 40 X 60 CM	FD	ULTRA / CROMUS / MEGA PLAS
37	SACO PLASTICO	TRANSPARENTE 30KG - PACOTE 100 UNIDADES	FD	R+ / SANTOS / DG ENTERPRISES
38	COLHER PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL	RIGIDA PARA REFEIÇÃO COM SELO DO INMETRO	CX	STRAWPLAST / BELLOCOPO / PRAFESTA
39	GARFO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	RÍGIDO PARA REFEIÇÃO, COM SELO DO INMETRO	CX	STRAWPLAST / BELLOCOPO / PRAFESTA
40	FACA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL	RÍGIDA PARA REFEIÇÃO, COM SELO DO INMETRO	CX	STRAWPLAST / BELLOCOPO / PRAFESTA

41	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL	EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 15 CM	CX	FORFEST / BELLOCOPO / TOTALPLAST
42	PRATO RASO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL	EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 21 CM	CX	FORFEST / BELLOCOPO / TOTALPLAST
43	PRATO RASO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL	EM POLIETILENO, FORMATO ARREDONDADO DE 18 CM	CX	FORFEST / BELLOCOPO / TOTALPLAST
44	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL	EM POLIETILENO DE 300 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	COOBRAS/ FORFEST / TOTAL PLAST
45	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL	EM POLIETILENO DE 180 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	COOBRAS/ FORFEST / TOTAL PLAST
46	COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL	EM POLIETILENO DE 50 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	COOBRAS/ FORFEST / TOTAL PLAST
47	SACO PLÁSTICO (LANCHE)	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA LANCHE 19CM X 14CM - PACOTE COM 1000 UNIDADES.	FD	ULTRA / CROMUS / MEGA PLAS
48	PAPEL HIGIÊNICO	100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NEUTRO, QUALIDADE BRANCO LUXO, MACIO E ABSORVENTE COM GRAMATURA DE 18 A 20 G/M, FARDO COM 8 ROLOS DE 10 CM X 600 M.	FD	POP LEVE / ECONOCLEAN SULLEG / NOBRE
49	FILME PVC	ESTICAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO. 40CMX900M	CX	TAW/COPLAST / INSUFILME / LUSAFILM
50	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO P.	CX	TALGE / VOLK / SUPER MAX
51	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO M.	CX	TALGE / VOLK / SUPER MAX
52	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	PUNHO LONGO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIO LISA COM PÓ BIOABSORVIVEL DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO G.	CX	TALGE / VOLK / SUPER MAX
53	LUIVA DE MALHA	CONFECCIONADA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, PIGMENTADA DE PVC NA PALMA DAS MÃOS E NOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO G	FD	CARBOGRAFITE / TSUZUKI / PROTEGEMAX
54	LUIVA FORRADA PARA LIMPEZA	COM PALMA ANTI-DERRAPANTE MULTIUSO, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO DE COR AMARELA E COM PESO DE 50 GRAMAS. TAMANHO G.	CX	SOFT / DANNY / TALGE
55	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT	DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, INDICADA PARA USO GASTRONÔMIA, ESTÉTICA, SAÚDE E INDUSTRIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO 20 PACOTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	DESCARPACK / TALGE / NOBRE
56	FOLHA DE ALUMINIO	EM ROLO COM 30CM X 7CM	CX	BOREDA / WYDA / BOMPACK
57	MASCARA DESCARTAVEL	COM ELÁSTICO	CX	TALGE / NOBRE / BOMPACK
58	CANUDO DESCARTAVEL	EM SACHÊ INDIVIDUAL	CX	ULTRA / ARTLIMP BRASIL / STRAWPLAST



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Departamento Regional no Estado do Pará

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/0086-PG**  
**Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza do Almojarifado Sesc/PA.**

**ANEXO V**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos.....dias do mês.....de ....., na sede do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, nos atas da Resolução Sesc Nº 1252/2012, conforme julgamento do processo licitatório, PREGÃO nº 21/0086-PG, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, resolve registrar os preços especificados na CLÁUSULA SEGUNDA, consoante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL SESC/PA, conforme valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Segunda deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do Pregão Sesc/DR-PA nº 21/0086-PG.

1.2. O quantitativo total de que trata a planilha contida na Cláusula Segunda deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc, sendo feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência do presente Termo sendo definidos nos respectivos Pedido ao Fornecedor – PAF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DO MENOR VALOR**

Fornecedor autor do menor preço registrado para os itens relacionados na tabela abaixo.

**Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX**

**CNPJ: xxxxxxxxxx. Telefone (xx) xxxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx**

**Endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (MARCA CONTRATADA)	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. O presente Ata de Registro de Preço **terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, renovável, a critério do Sesc/DR/PA por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante termo aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

3.2. Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preço, o Sesc/DR/PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto deste Termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

**CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1. A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/DR/PA, por meio de depósito em conta corrente do fornecedor em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras. Não serão aceitos boletos bancários.

4.2. No corpo da nota fiscal deverá conter informações sobre o objeto contratado e quantidades, bem como nº deste processo 21/0086-PG e **os dados bancários da CONTRATADA.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

5.1. Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Sesc/DR/PA, será emitido pela Coordenação de Suprimentos e Patrimônio (CSP), Pedido ao Fornecedor (PAF), de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Registro de Preço, o qual autorizará a realização da entrega. Caso a licitante não atenda o Pedido ao Fornecedor (PAF), dentro do prazo previsto no edital, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei e no Edital do Pregão nº 21/0086-PG.

5.2. As entregas do(s) produto(s) deverão ser realizadas no Av Senador Lemos nº 2056, bairro Telégrafo, CEP 66113-000, Belém/PA, das 8h às 12h e das 14h às 16h, podendo haver troca na indicação pelo Sesc/DR/PA do mesmo município de Belém ou Ananindeua.

5.3. A entrega do material será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.4. O material deverá ser entregue embalado, em caixas especificadas, com etiquetas coladas com o nome do produto, tamanho e a quantidade contida na caixa.

5.5. Todo o material entregue será examinado pelo Almoxarifado para ser aprovado, podendo, em caso de qualquer divergência das especificações, quantidades, marcas e tipos, acarretar em penalidades previstas neste Termo.

5.6. O prazo máximo para entrega dos produtos contido no Pedido ao Fornecedor (PAF), será de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do PAF.

5.7. Quando da entrega dos materiais, a qualidade e especificação dos mesmos serão verificados no ato do recebimento, que após análise poderá receber o quantitativo parcial ou total na nota de entrega para posterior reposição, o que será feito sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

5.8. Quando for constatada qualquer irregularidade, em qualquer material, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que seja providenciada a respectiva correção ou substituição.

5.8.1. Decorrido o prazo a que se refere o subitem anterior e não solucionada a irregularidade apresentada, serão aplicadas as sanções previstas neste Termo.

5.9. É facultado ao Sesc/DR/PA, quando o convocado não aceitar efetuar a entrega do(s) produto(s) no prazo e condições estabelecidos, convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, independentemente das cominações que serão impostas à empresa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Obedecer às especificações do produto.

6.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências do CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessidades ao cumprimento de suas obrigações serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.3. Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços.

6.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do produto fornecido.

6.5. Realizar reposição imediata, após comunicado da CONTRATADA através da comunicação documental, o(s) produto(s) devolvido(s) por falta de qualidade, resultando na impropriedade para consumo ou condicionamento inadequado.

6.6. A responsabilidade dos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo na execução desta Ata, não reduzindo ou excluindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do órgão interessado.

6.7. O retardo na entrega dos produtos estabelecidos na Cláusula Segunda, quando não justificado será considerado como infração contratual.

6.8. Responder por todas as despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo, obrigatoriamente, pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação vigente, aplicável ao pessoal empregado na execução deste Termo.

6.9. Manter, durante toda execução deste Termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações, previamente, assumidas.

6.10. Substituição de marcas, estabelecidas na Cláusula Segunda, serão aceitas somente em caso de descontinuidade desta no mercado. A marca ofertada à substituição deverá atender todas as especificações técnicas na marca anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Fiscalizar a execução do contrato de material de limpeza licitado.

7.2. Tomar todas as providências necessárias para o cumprimento fiel deste Termo.

7.3. Efetuar o pagamento devido nos termos da cláusula quarta deste instrumento.

7.4. Prestar, aos funcionários da CONTRATADA, informações e esclarecimentos que eventualmente possam vir a ser solicitados e que digam respeito ao fornecimento do produto em questão.

7.5. Comunicar, por escrito à CONTRATADA, o não recebimento do material de limpeza, pontuando o motivo de sua não adequação aos termos vigentes neste Termo.

7.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ato da entrega dos produtos.

7.7. Na data da entrega, o material será analisado para fins de atesto e verificação de conformidade com o produto licitado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. O CONTRATANTE poderá exercer, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar o cumprimento de todas as etapas deste contrato, através de técnicos devidamente credenciados perante a CONTRATADA, obrigando-se esta última a facilitar, de modo amplo e irrestrito, a ação fiscalizadora.

8.2. A fiscalização prevista nesta cláusula não exime nem limita a CONTRATADA de todas as obrigações estabelecidas neste Termo.

8.3. O CONTRATANTE irá designar formalmente o Fiscal que fica investido de amplos poderes para o acompanhamento dos serviços, exigir da CONTRATADA o fiel e exato cumprimento deste contrato nos casos nele previstos, bem como pela certificação das Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA.

8.4. As pessoas nomeadas pelo CONTRATANTE para efetuar as fiscalizações agirão em nome deste perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando os veículos que estiverem em desacordo com as especificações neste Termo.

#### **CLÁUSULA NONA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

9.1. Constituem partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 21/0086-PG e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço por item e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, ser solicitada pelo Sesc/DR/PA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS**

10.1. Nenhuma disposição desta ATA poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo.

10.2. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA**

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Termo de Registro de Preço, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Departamento Regional no Estado do Pará

- a) advertência;
- b) baixa do Termo de Registro de Preço, Sesc/DR/PA;
- c) Multa de até 10% do valor do PAF;
- d) impedimento de licitar e contratar com o Sesc/PA, por até dois anos.

11.2. As penalidades podem ser aplicadas cumulativamente.

11.3. A recusa em assinar o PAF ou assinar o termo de registro de preço no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da convocação, dará ao Sesc/PA o direito de suspender o licitante em até 2 (dois) anos do direito de licitar, contratar com o Sesc e homologar e adjudicar este termo aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. No período de vigência da presente Ata, os preços registrados poderão ser revistos, a requerimento do fornecedor, mediante justificativa, em virtude de eventuais oscilações de preços no mercado que elevem ou reduzam os custos dos produtos, serviços ou bens registrados, ou ainda em razão do fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis, desde que devidamente comprovados e, ficando a critério do Sesc, após realizações de diligências e pesquisas de mercado, o deferimento ou não do pedido.

12.2. As modificações que implicarem em aumento do valor pactuado não excederão a 25% do valor inicial contratado, conforme disposto no art. 30 da Resolução Sesc 1.252/2012.

12.3. A CONTRATADA e seus sucessores se responsabilizarão por todo e qualquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/PA e/ou terceiros em decorrência de execução indevida do objeto da licitação.

12.4. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações e disposições deste Termo pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludente de responsabilidade de multas contratuais se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto deste Termo.

12.5. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto do presente Termo.

12.6. É vedada a subcontratação total de outra empresa para a execução do objeto da presente Ata.

12.7. O licitante deverá manter, durante a vigência do Termo de Registro de Preço, todas as condições de habilitação prevista no Pregão nº 21/0086-PG que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo Sesc.

12.8. O presente Termo de Registro de Preços poderá ser resiliado por iniciativa de quaisquer das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Belém-PA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Sesc/DR/PA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Empresa vencedora

TESTEMUNHAS:

- 1. .... 2. ....  
Id: Id: